



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



DECRETO Nº 254/2023

DATA: 30/03/2023

SÚMULA: Destituição de membro de Comissão permanente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 44 E 45 DA RESOLUÇÃO Nº 048/08 DE 25 DE AGOSTO DE 2008 (REGIMENTO INTERNO), RESOLVE;

D E C R E T A R:

Art. 1º Fica automaticamente destituído da Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, o Secretário desta, Vereador Odair Born, que sem motivo justo deixou de comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas desta.

Art. 2º Em razão da vacância, o cargo de secretário na comissão será preenchido pelo Vereador Gilvan José Kóten de Oliveira integrante do mesmo partido.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 30 de março de 2023.

RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente